

**Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde
LARS nº 5061-PQT27-138-19A**

**Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para
Consumo Humano – NBR 15.784 (2017)**

Identificação do item de teste: Hidróxido de cálcio em suspensão aquosa

Nome químico do ingrediente ativo (IUPAC): Hidróxido de cálcio
Nome comum do ingrediente ativo: Hidróxido de cálcio em suspensão aquosa
Nº CAS do ingrediente ativo: 1305-62-0
Estado físico: Líquido
Fabricante: MASSIMAX IND. E COM. DE ARGAMASSA EIRELLI EPP
Unidade de Produção: Rua Beijamin Cione, 951 - Recreio Anhanguera - Ribeirão Preto - SP
 CEP 14097-050
Nº do lote: 151
Data de fabricação: 25/03/2019
Data da coleta: 27/03/2019
Data de validade do estudo: 29/05/2021
Responsável pela coleta da amostra: NSF International

Patrocinador (Fornecedor): MASSIMAX IND. E COM. DE ARGAMASSA EIRELLI EPP
 Rua Beijamin Cione, 951 - Recreio Anhanguera - Ribeirão Preto - SP - CEP 14097-050

Identificação do Laboratório: NSF Bioensaios - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.
 Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - CEP 94480-775

Nº do Reconhecimento: BPL 0006
Validade do Certificado BPL da CGCRE: Consultar o site www.inmetro.gov.br/monitoramento_BPL/certificados/
Nº do Relatório de Estudo (RE): 5061-PQT27-138-19
Data de Término do Estudo: 29/05/2019

Dosagem Máxima de Uso (DMU): 650 mg/L

Resultados Analíticos e Avaliação:

PARÂMETRO	AValiação
Impurezas metálicas	Aprovado
Radionuclídeos	Aprovado
Dioxinas	Aprovado
Furanos	Aprovado
Fluoreto	Aprovado

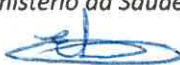
Declaração de Conformidade

Declaro que este Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS reflete os Dados Brutos obtidos no Relatório de Estudo nº 5061-PQT27-138-19, o qual foi conduzido de acordo com os Princípios de Boas Práticas de Laboratório, Normas NIT-DICLA-035 e 036 (Nov/18), NIT-DICLA-037 (Jan/19), NIT-DICLA-038 (Set/11) e NIT-DICLA-039 a 041 (Jan/19), baseados na OECD – Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que para a elaboração do Plano de Estudo que fundamentou o RE Nº 5061-PQT27-138-19 foram considerados todos os analitos químicos específicos pertinentes que estão relacionados nas Tabelas 1 a 4, bem como outros dependentes da formulação do produto, do processo de fabricação e das matérias primas empregadas, conforme estabelecido na NBR 15.784, em especial no item 5.8. O presente Estudo atende às exigências contidas na alínea b), inciso III, artigo 13º, seção IV, capítulo III, Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017, do Ministério da Saúde.

29/05/19

 Data



 Everton Melo dos Santos
 Químico - CRQ-05202490-5ª Região
 Diretor de Estudo